



ATA 207ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONGAGUÁ- CMDCA-2018

Aos 11(onze) dias do mês de SETEMBRO de 2018, às 15:45(quinze horas e quarenta e cinco minutos), nesta Cidade, na sede da sala de reuniões da Casa dos Conselhos, cito à Av. Marina, 65, sala 2, Centro, Mongaguá.SP., realizou-se a 207ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente de Mongaguá-CMDCA; tendo a presença dos membros Sr. Anízio Pereira S. Neto (FSSM), Sra. Roberta Patricia (Dir. de Assistência Social) Sra. Leticia Belquior Vaz (Assuntos contábeis); Rosangela Sorino(Assoc. Mistura de Raça) Sr. José Aderito M Azevedo(Apae), Sra. Izerte da Cruz(Casa dos Conselhos). Presidida a reunião pelo Sr. Marcelo Oliveira que dá início aos trabalhos cumprimentando todos. Em seguida cita a pauta do dia:- **1) Expedientes: enviados e recebidos; 2)- Discussão e Aprovação do Parecer final da Comissão de Ética - Conselheira Tutelar: Renata Cabral Padovani – caso; Vitor Hugo G Rosa; 3)- Nova denúncia do Colegiado do Conselho Tutelar- abertura de procedimento investigatório/Comissão de Ética; 4)- Averiguação de denuncia APAE – cfe. Ofício recebido MP nº 528/2018 reiterado 671/18 - NF 38034400004161/2017-PPD; denuncia de eventuais irregularidades dos serviços prestados pela APAE., e ofício 1ª reiteração ofício MP.-671/2018; 5).- Planejamento Orçamentário 2019; 6)- Reestruturação da sede do CMDCA compartilhada; 7.-)Instalação da Comissão Especial para realização da Conferencia Municipal; 8)- Assuntos decorrentes.** Teve início a reunião com a palavra o Sr. Presidente-Marcelo, que agradece a presença de todos e justifica a suspensão da reunião anterior, devido a presença de ex-conselheiro/André Hadzic que tumultuou o expediente, sendo necessário suspender os trabalhos. Em seguida cita a pauta do dia fazendo a exposição do assunto pauta **1) Expedientes: enviados e recebidos;** passa a citar os recebimentos: a)-indicação de substituições da representatividade do Fundo social de solidariedade. E as substituições dos membros representando a educação, saúde, também das Entidades, por faltas injustificadas do 1º semestre/2018: Mistura de Raça, houve as justificativas e já indicaram suas substituições e devendo ser



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Av. Marina, 64 - Centro - Mooca/SP - CEP. 11730-000 - Fone. 13.3507-5746 - Email. casadosconselhos74@gmail.com
CNPJ - FMDCA - 13.564.599/0001-38



substituídas as representatividades da sociedade civil: Pastoral da Criança; Associação de Judô, Associação Nova Esperança; Alpha jovens Felizes, sugerindo convites a instituições no segmento que tenham interesse. Diante desse assunto este Conselho está sem secretária(o), pois a conselheira Rogéria que havia se comprometido pediu renúncia(Cfe. Carta datada de 16 agosto). Inclusive está disposto em também renunciar ao cargo de presidente. Devido ao não comprometimento dos membros deste colegiado, porém fica para outra oportunidade, pois há diversos assuntos em pendência. Em seguida, cita o recebimento do Ofício MP., conforme já citado em pauta que será discutido; outro documento recebido da Conselheira Tutelar Suelem Resende de Oliveira, que havia pedido afastamento por 90(noventa) dias, sem remuneração, solicitou a renúncia do cargo. Sendo que já foi informado os órgãos competentes (ofícios 28 e 29/18); Dando prosseguimento cita o assuntos referente a pauta **2)- Discussão e Aprovação do Parecer final da Comissão de Ética- Conselheira Tutelar: Renata Cabral Padovani – caso; Vitor Hugo G Rosa,** passa a expor de forma sucinta todo o processo e chegando a conclusão que houve desentendimento entre o colegiado, não chegando a conclusão que houve atendimento irregular, a Conselheiro apresentou todo os procedimentos tomados. Pois, a Comissão chegou na conclusão que são conflitos entre o colegiado. Passa a citar na integra o parecer final da Comissão de ética optou por aplicar conforme determina a Lei Municipal nº 2111, de 15 de julho de 2.005, em seus parágrafos 4º, 6º e 14, sugerindo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a aplicação da pena de **ADVERTENCIA**, conforme previsto no artigo 34, parágrafo 2º, letra "a". Diante ao que foi apresentado solicita dos presentes discussão e aprovação da conclusão final. Não havendo ninguém que se opôs a conclusão foi aprovada por unanimidade, a aplicação de advertência. Lembra o Sr. Presidente que deverá ser encaminhado junto ao Ministério todos procedimentos adotados, em resposta aos ofícios do Ministério Público recebidos:, 535/18 594/2018 e 2ª reiteração 632/2018 NF 38 0344.0000313/2018 PP- Objeto Apuração de conduta praticada pela Conselheira Tutelar Renata Padovani. Para ciência e ou outras providencias. Também cita que após isso foi **recebido uma denuncia da Conselheira Tutelar Renata Padova- aqui pautado pauta 3)-** a denuncia da Conselheira Renata Padovani, contra o colegiado de desentendimento, isto



comprova que há conflitos entre eles. E sugere que a comissão avalie. Após, parecer da referida denúncia se necessário que se investigue. Prossegue o Sr. Presidente citando a pauta **4)- Averiguação de denúncia APAE – cfe. Ofício recebido MP nº 528/2018 reiterado 671/18 -NF 38034400004161/2017-PPD;** diante da desta solicitação do Ministério Público; solicita da plenária sugestões bem como a convocação da Comissão de Fiscalização para fins de apuração. Após discussão foi sugerido que a comissão inicia-se por ouvir o grupos das mães que entraram com a representação. Pontuar os questionamentos e fazer a **fiscalização in-loco, na data de 27/09/18 às 16 hrs., inclusive a Fiscalização junto associação Amor é Vida e Associação Sete Montanhas,** que solicitado dos membros o desta Comissão(Sra. Lucia/GCM, Sra. Solange e/ou Anízio/FSSM, Marcelo Oliveira/ME-Oliveira, e um representante da Sociedade civil em substituição aos representantes das Entidades visitadas, que sugerido a Associação Mistura de Raça/por Rosangela Asorino, sendo solicitado encontro dos membros na sede da casa dos Conselhos às 14 hrs. Outro assunto, em pauta **5).-Planejamento Orçamentário 2019;** para este assunto sugere a que a comissão de planejamento(representante do Fundo Soc. De Solidariedade, Dir. de Ass. Social, ME-Oliveira, Amor é Vida), se reúna para elaboração do Plano Orçamentário/2019 e tão logo já encaminhe, devido ao prazo de entrega junto ao Executivo; Ficando a data de 03/10/18, às 14 hrs., diante desse assunto foi sugerido a pauta **6)- Reestruturação de equipamentos da sede do CMDCA compartilhada,** diante desse assunto foi levantado a hipótese de utilizar os recursos do FMDCA., para tanto será levantado a legalidade e também o saldo da conta. Pois, ocorre que após 1 ano e 06 meses do roubo na sede, e até o momento não houve substituição dos equipamentos de informática roubados. Hoje a sede conta com um aparelho de notebook emprestado, para atender todos os Conselhos compartilhados, bem como a falta de funcionários, contando com 01(uma) funcionária e 01(um) estagiário, para atender todas as demandas de conselhos e atendimento ao público. Sendo que o estagiário não tem formação e atua apenas 04 horas. Tornando impossível a realização de todas as tarefas que demanda a cada conselho. Diante disso solicita dos presentes discussão e aprovação de Resolução para fins de sua reestruturação. Sendo que todos concordam e aprovado que seja providenciado a reivindicação. Dando sequencia foi colocado a pauta **7.)- Instalação da**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente



Av. Marina, 64 - Centro - Monte Alegre do Sul/SP - CEP. 11730-000 - Fone. 13.3507-5746 - Email. casadosconselhos74@gmail.com
CNPJ - FMDOA - 13.564.599/0001-38

Comissão Especial para realização da Conferência Municipal/2018-2019,

para este assunto fica para a reunião seguinte diante da falta da maioria dos membros bem como o avanço da hora. Por fim o Sr. Presidente solicita dos membros uso da palavra para esclarecimentos e suas colocações. Neste momento foi solicitado que seja levantado o processo junto ao Executivo do processo PAZ NAS ESCOLAS, pois o até o momento não se sabe como e onde está. Esclarece o Sr. Anízio que há um equipamento de data show na sede do CRAS/Agenor, segundo informações é do Projeto, pois este equipamento estava no almoxarifado. Também a Sra. Leticia estará vendo junto à Licitação se há alguma licitação referente. Caso esteja que se providencie cópia. E ainda solicitar que o equipamento fica junto a Diretoria de Assistência Social. Não havendo ninguém que fez uso da palavra foi dado por encerrada a reunião, que solicitado a mim Izerte da Cruz/Casa dos Conselhos a confecção da ata e após lida e aprovada vai assinada pelo presidente, constando como adendo a Lista dos membros presentes. Nada mais.

MARCELO OLIVEIRA

Presidente

Adendo Lista dos membros presentes.